

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
ATA Nº. 002/2025/UFJ – CONSUNI
PROCESSO SEI 23854.000812/2025-76

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco às treze horas e trinta minutos reuniram-se no auditório maior do Câmpus Jatobá da Universidade Federal de Jataí, sob a presidência do Prof. Christiano Peres Coelho, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, os membros do Consuni da Universidade Federal de Jataí: Prof.^a Alana Flávia Romani, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ, Discente Alisson Luiz Diniz, Representante dos Discentes de Graduação; Prof.^a Ana Amélia Freitas Vilela, Representante dos Docentes; Prof.^a Ariadne de Andrade Costa, Vice-Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas; Discente Bento Neto Eufrásio Soares, Representante dos Discentes de Graduação; Prof.^a Carolina Ferreira Souza, Vice-Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Técnico de Laboratório Darlan Marques da Silveira, Representante dos Técnicos Administrativos; Assistente em Administração Eleuzzi Moni do Carmo, Representante Sint/IFES; Prof. Eloy San Carlo Maximo Sampaio, Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras; Prof. Érico Douglas Vieira, Representante dos Docentes; Prof.^a Erin Caperuto Almeida, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte; Prof.^a Eva Aparecida de Oliveira, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; Assistente em Administração Fábio Rezende Coimbra, Representante dos Técnicos Administrativos; Prof. Hugo Luís Pena Ferreira, Representante dos Docentes; Prof. João Batista Pereira Cabral, Diretor do Instituto de Geografia; Prof. Luis Antônio Serrão Contim, Representante Adufg; Bibliotecário/Documentalista Luismar de Carvalho Júnior, Representante dos Técnicos Administrativos; Prof. Marcelo Silva Freitas, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Orçamento; Prof. Marcos Wagner de Souza Ribeiro, Pró-Reitor de Administração e Finanças; Prof.^a Maria José Rodrigues, Pró-Reitora de Pós-Graduação; Secretária Executiva Marinalva de Oliveira Teixeira, Representante dos Técnicos Administrativos; Administradora Michely Coutinho de Andrade, Órgãos Administrativos; Bibliotecária/Documentalista Natasha Pacheco de Mello Oliveira, Órgão Suplementar Biblioteca/Sibi; Prof.^a Núbia de Souza Lobato, Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação; Prof. Ricardo Alexandre de Matos, Representante dos Docentes; Prof.^a Sandra Aparecida Benite Ribeiro, Pró-Reitora de Graduação; Administradora Simone Rezende do Carmo, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas; Prof.^a Valquíria Coelho Pina Paulino, Representante dos Docentes; Prof.^a Verônica Clemente Ferreira, Representante dos Docentes; Prof.^a Viviani Barros Maciel, Diretora da Faculdade de Educação; Prof. Wagner Gouvêa dos Santos, Diretor do Instituto de Ciências da Saúde; **Justificativas de Ausência:** Prof.^a Carolina Ribeiro Noronha de Souza, Diretora do Instituto de Biociências. **Conselheiros Ausentes:** Prof. Alexandre Rodrigo Choupina Andrade Silva; Prof. Claudionor Renato da Silva; Discente Êmica Signato Carvalho; Discente Heloísa Souza Reis; Discente Nicollas Borges Peixoto; Discente Rodrigo de Lima Paiva; Discente Esloane Gonçalves Rodrigues. Verificado o “quorum”, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos: **Primeiro**

Ponto da Pauta: Informes da Presidência: A mesa diretora apresentou os seguintes informes: 1 – Boas-vindas aos estudantes estrangeiros. 2 - Instalação do gerador para o Data Center. 3 - Matrículas presenciais. 4 - Instalação do Cepepe. 5 - Aquisição de veículo por doação pela Codevasf. 6 - Usina fotovoltaica. 7 - Quadra poliesportiva. 8 - Campo de futebol. 9 - Obras do PAC. 10 - Contratos com empresas terceirizadas. 11 - Novos técnicos. 12 - Revisão da Comissão de Ingresso. 13 - Planejamento Pedagógico/2025. 14 - Acolhimento aos ingressantes. 15 - Universidade promotora da saúde. 16 - Projeto Rondon. **Informe PRPG** - Edital da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG) para o Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação. **Informe PRAE** - Novo local de atendimento. **Informe DCE** – Participar da 14ª Bienal de Arte da UNE e 16º CONEB em Recife. A íntegra dos informes foi encaminhada à toda comunidade acadêmica via Secom informa, e a reunião encontra-se gravada no *Youtube* da Universidade Federal de Jataí (com acesso pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=MYNGwjBC6ss&t=10s>). **Segundo Ponto da Pauta: Apreciação da Ata Consuni de 22/01/2025**, em discussão, em seguida em votação, a ata foi aprovada com o registro de 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 5 (cinco) abstenções. **Terceiro Ponto da Pauta: Processo 23854.009827/2024-19 – Inserção em consulta pública da Minuta de Resolução que institui a Política de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Jataí**, homologação de aprovação *Ad Referendum*, apresentada pela Presidência do Consuni, em discussão, em seguida em votação a homologação do *Ad referendum* foi aprovada com o registro de 29 (vinte e nove) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. **Quarto Ponto da Pauta: Processo 23854.000323/2024-33 – Relatório Anual da Comissão de Ética – UFJ**, relatado pela Conselheira Michely Coutinho de Andrade, a conselheira apresentou o parecer, com a seguinte conclusão: “Diante do exposto, manifestamos parecer favorável à aprovação do “Relatório Anual da Comissão de Ética – UFJ 2024” (Documento SEI - Relatório [0369773](#)), salvo melhor juízo deste Conselho. Por fim, consignamos reconhecimento à relevante atuação da Comissão e reiteramos, aliunde, que sejam consideradas as sugestões da Auditoria Interna, consoante Despacho [0381452](#) (AUDIN)”. Em discussão, em seguida em votação, o Relatório Anual da Comissão de Ética – UFJ 2024” (Relatório [0369773](#)), foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Quinto Ponto da Pauta: Processo 23854.000324/2024-88 – Plano de Trabalho da Comissão de Ética – UFJ**, relatado pela Conselheira Michely Coutinho de Andrade, a conselheira apresentou o parecer, com a seguinte conclusão: “Diante do exposto, manifestamos parecer favorável à aprovação do “Plano Anual de Trabalho da Comissão de Ética da UFJ - Exercício 2025” (Documento SEI [0369785](#)), salvo melhor juízo deste Conselho. Por fim, consignamos reconhecimento à relevante atuação da Comissão e reiteramos, aliunde, que sejam consideradas as sugestões da Auditoria Interna, consoante Despacho [0382005](#) (AUDIN)”. Em discussão, em seguida em votação, o o Plano Anual de Trabalho da Comissão de Ética da UFJ - Exercício 2025 [0231858](#), com o registro da unanimidade dos votos. **Sexto Ponto da Pauta: Processo 23854.000748/2025-23 – Minuta de Resolução que regulamenta aspectos financeiros do Programa de Monitoria nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Jataí – UFJ**, relatado pelo Conselheiro Fabiano Campos Lima, o relator apresentou o parecer, com a seguinte conclusão: “Sendo acatadas as sugestões, sou FAVORÁVEL a aprovação da presente minuta, salvo melhor juízo deste conselho”. Em discussão ocorreu a aprovação parcial

do Parecer 6 (0386448), referente à Minuta de Resolução que Regulamenta aspectos financeiros do Programa de Monitoria nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Jataí (UFJ), com a ressalva das questões do artigo terceiro, a aprovação ocorreu com o registro de 28 (vinte e oito) votos favoráveis e 3 (três) abstenções. Sétimo Ponto da Pauta: **Processo 23854.009764/2024-09 – Minuta de Resolução que estabelece a Política de Sistematização e Divulgação de Decisões Colegiadas no âmbito da Universidade Federal de Jataí – UFJ**, relatado pelo Conselheiro Darlan Marques da Silveira, o relator apresentou o parecer, com a seguinte conclusão: “No tocante à minuta da Resolução, considerando que foi disponibilizada para consulta pública e que não houve nenhuma outra sugestão de alteração, a não ser a já relatada, somos favoráveis a aprovação da mesma, salvo melhor juízo do Consuni”. Em discussão, em seguida em votação, foi aprovado o parecer, com o registro de 29 (vinte e nove) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. Oitavo Ponto da Pauta: **Processo 23854.009944/2024-82 – Minuta de Resolução que estabelece o Regimento Interno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Jataí – UFJ**, relatado pela Conselheira Alana Flávia Romani, a relatora apresentou o parecer, com a seguinte conclusão: “Diante do exposto encaminho pela aprovação da Minuta de resolução do Regimento Interno do Conselho Universitário”. Em discussão, em seguida em votação, o parecer foi aprovado com o com o registro de 30 (trinta) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 15:01 horas (quinze horas e um minuto), da qual, para constar, eu, Marinalva de Oliveira Teixeira, Secretária do Conselho Universitário, lavrei a presente ata que, lida e se achada em conforme, segue assinada pelo Presidente dos trabalhos, por mim e pelos conselheiros presentes à discussão e votação. A gravação da íntegra da reunião encontra-se no *Youtube* da Universidade Federal de Jataí (com acesso pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=MYNGwjBC6ss&t=10s>). A presente ata foi lavrada em formato sintético em consonância com o artigo 60, inciso II e artigo 61 da Resolução Consuni/UFJ N.º 004/2025, de 05 de fevereiro de 2025, que estabelece o Regimento Interno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Jataí-UFJ, publicada na página da Seoc/UFJ: <https://soc.jatai.ufg.br/>.